



MUNICÍPIO DE ALTO JEQUITIBA
DECRETO Nº 02244, de 25 de novembro de 2021

DECRETO Nº 02244, de 25 de novembro de 2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito de Alto Jequitibá, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal no 1.297 de 08 de julho de 2021, Lei de Crédito Especial para o exercício de 2021

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Alto Jequitibá, Estado de Minas Gerais, autorizado a abrir crédito suplementar no orçamento do exercício de 2021 para reforço da seguinte dotação: R\$ 396,17 (trezentos e noventa e seis reais e dezessete centavos).

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.14.12.361.0009.2.095 - MANUT. ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB				
319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2175	FEB.30	119	396,17
TOTAL DE CRÉDITOS				396,17

Art. 2º - Os recursos utilizados para suplementação da dotação de que trata o artigo 1º deste decreto são originários de anulação de dotações do orçamento vigente nos termos do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64 conforme descrição abaixo:

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.14.12.361.0009.2.095 - MANUT. ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2173	FEB.30	119	396,17
TOTAL DE ANULAÇÃO				396,17
TOTAL DE RECURSOS				396,17

Art. 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Jequitiba, 25 de novembro de 2021.


Daniel Guimarães Sathler
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente documento foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Alto Jequitibá - MG conforme Lei Municipal Nº 881/07 de 07/05/2007.

De 25/11/21 a 25/11/21 e ou _____

Pág. _____ edição de _____



Setor Responsável